



SUMÁRIO

- ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/17.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
- DECRETO Nº 2076, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2082, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2084, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2085, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2086, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/17

Na publicação do Extrato de dispensa de Licitação 005/2017 e Resumo de contrato 008/2017, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 175 de 27/01/17; **Onde se lê:** “Valor Global R\$ 39.990,80”; **leia-se:** “Valor Global R\$ 79.981,60”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Pça João Dourado nº 276, através do telefone 74-3668-1358, ramal 205, J. Dourado BA, 27/01/17 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da CPL.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1306 –Ramal 205 E-mail: licitacao@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, INCISO IV, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017, tendo como objeto a locação de dois caminhões coletor/compactador capacidade mínima de 11m³, acompanhados com 06 garis e 02 motoristas, para coleta de lixo na sede e interior do Município de João Dourado – BA, durante o período 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Empresa VLS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 79.981,60 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Celso Loulá Dourado
Prefeito Municipal





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2076, de 25 de janeiro de 2017.

"Nomeia Chefe de Setor (RH e Informática) do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Chefe de Setor (RH e Informática), vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Renelton Silva Barbosa**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 25 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2082, de 25 de janeiro de 2017.

**"Torna sem efeito o Decreto
2023, de 02 de janeiro de
2017".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

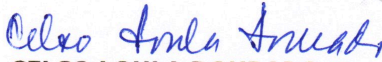
DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº. 2023, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de janeiro de 2017, Ano II - Edição nº 00170/ Caderno 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 25 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2084, de 25 de janeiro de 2017.

"Nomeia **Chefe** de
Departamento do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Chefe de Departamento, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Jonathas Vilela Loula Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 25 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2085, de 25 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Chefe de
Departamento do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Chefe de Departamento, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Ed Wilson Loula de Carvalho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 25 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CÉLSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2086, de 25 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Coordenador(a)
Especial do Município de João
Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

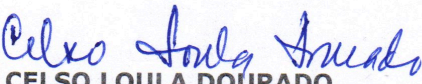
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador(a) Especial, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Reinilda Pinheiro dos Santos Loula**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 25 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

